



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MUSICA - SECRETARIA GERAL

TERMO Nº 1/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local da Escola de Música da UFMG, designada pela Portaria nº 9607, de 22 de setembro de 2025, retificada pela Portaria nº 1649, de 23 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 13 das Normas de Consulta à Comunidade para Escolha da Diretoria, torna público o presente Termo de Homologação das inscrições de chapas para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG, para o quadriênio 2026–2030.

Após a análise da documentação apresentada pelas chapas inscritas, e verificado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, ficam homologadas as seguintes chapas:

- **Chapa: Prof. Marcelo Ramos de Souza e Prof. Robson Saquett Chagas;**
- **Chapa “Crescendo de Mãos Dadas”: Prof. Marcos Flávio de Aguiar Freitas e Prof. Jessé Máximo Pereira;**
- **Chapa “Música, Educação e Saúde”: Prof. Carlos Ernest Dias e Profa. Aline Moreira Brandão André.**

Registra-se que, no prazo estabelecido no Edital, não houve interposição de recursos e/ou pedidos de impugnação de candidaturas.

Dessa forma, a Comissão Eleitoral Local homologa, em caráter definitivo, as chapas acima relacionadas, as quais estão aptas a participar do processo de consulta à comunidade.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Professor Eduardo Pires Rosse (Representante docente)

Presidente da Comissão Eleitoral Local

Professora Marília Nunes Silva (Representante docente)

Aline Kellen de Araújo Coelho (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação)

Antonio Marcos de Sousa Barbosa Miranda (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação)

Camilos Hinojosa Milanés (Representante discente)

Paulo Henrique Hoffmam dos Reis (Representante discente)

Membros da Comissão Eleitoral Local



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kellen de Araujo Coelho, Secretário(a)-geral**, em 26/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Sousa Barbosa Miranda, Secretário(a) de departamento**, em 26/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Nunes Silva, Professora do Magistério Superior**, em 26/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Hinojosa Milanés, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pires Rosse, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Hoffmam dos Reis, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5058554** e o código CRC **7478A92F**.